



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1161

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano VII | Edição nº 1161

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 498

DONIZETE ANTONIO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

NOMEIA, para a Comissão Julgadora de Licitações desta Câmara Municipal, concedendo os benefícios constantes da Lei nº 2.264, de 03 de abril de 2012 durante a vigência dos respectivos mandatos os Senhores:

Presidente:	Rogério Santana Caliani	RG nº	25.081.317-8
Membros:	Tatiane Karla Arrotheia	RG nº	49.710.496
	Correa		-9
	Neuza Flausino Kataoka	RG nº	6.279.130

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 493, de 02/01/2022.

Câmara Municipal de Getulina, 04 de março de 2022.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 04 de março de 2022.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 0001-2022

Dispõe sobre reajuste no valor do benefício de cestas básicas aos servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 6º da Resolução nº 01/2015, autorizado a reajustar o valor do benefício da cesta básica fornecida mensalmente aos servidores ativos do Poder Legislativo, passando seu valor de R\$ 253,04 (duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos), para R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de

2022.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Getulina, 03 de março de 2022.

DONIZETE ANTONIO MENDES

Presidente da Câmara



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2ebe-1dc5-fa2c-d019



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Getulina (SP), Edição nº 1161, ano VII, veiculado em 07 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por DAIENE MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO MARTINS (CPF ***314098**) em 07/03/2022 às 08:15:20 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2ebe-1dc5-fa2c-d019>